



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 348/2023

EDITAL Nº. 241/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três, na sala de licitações da Secretaria, situada na Rua Cândido Machado, 429, 3º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 4.093/2023 para o julgamento da fase da habilitação do certame. Participam do certame as empresas: 01 – DU ZE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA, 02 – EARQUI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, 03 – ATHENA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO LTDA e 04 – KMB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Preliminarmente consigna-se, que o processo foi enviado para a análise da equipe técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SMDUH, oportunidade na qual, assim manifestou-se: “[...]5.5.1. *Declaração de disponibilidade de equipamentos e pessoal técnico.* “5.5.1. *Declaração formal, conforme modelo anexo, de disponibilidade dos equipamentos necessários à realização do objeto, bem como do pessoal técnico adequado e de indicação do(s) Responsável(eis) Técnico(s) pela execução do objeto da licitação, sendo este (s) no mínimo, 01 Engenheiro Civil ou Arquiteto devidamente registrado(s) no CREA/CAU; 5.5.1.1. Prova de que o responsável técnico indicado pertence ao quadro da licitante na data da abertura da licitação, deverá ser feita mediante a apresentação de carteira profissional (CTPS) ou ficha de registro de empregados (FRE), no caso de vínculo empregatício, de ato constitutivo, contrato social ou estatuto, devidamente registrado no órgão competente, no caso de vínculo societário, admissível Contrato de Prestação de Serviço. 5.5.1.2. O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacitação técnica profissional, deverá participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo contratante.” Empresa: DU ZE SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA (33.684.402/0001-01). A empresa apresentou: Declaração de que **disporá** de instalações, equipamentos e pessoal técnico adequados para executar o objeto da licitação. Declaração de que a **Arquiteta Alessandra Dalmina (CREA RS nº 227103)**, pertencente ao quadro permanente da empresa e detentora do acervo técnico apresentado será a Responsável Técnica pelo objeto da licitação. Contrato de prestação de serviços de 02/2021 entre a empresa e a engenheira para realização da **função de Responsável Técnica** perante a empresa. **AVALIAÇÃO: Foram identificadas evidências** que atestam o atendimento ao item 5.5.1 quanto à **declaração** de disponibilidade de equipamentos e pessoal técnico adequado para a execução do objeto da licitação, porém não há uma declaração de que a empresa já possua os equipamentos. Empresa: EARQUI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA (00.220.583/0001-66). A empresa apresentou: Declaração de que **disporá** de instalações, equipamentos e pessoal técnico adequados para executar o objeto da licitação. Prova de que o **Engenheiro Samuel Ruzzarin (CREA RS133891)** está anotado como responsável técnico da empresa junto ao CREA-RS. Prova de que a **Arquiteta Patricia Ruzzarin (CAU A34440-0)** e o **Arquiteto Guilherme Zanotto Colognese (não apresentado registro de profissional)** estão anotados como os responsáveis técnicos da empresa junto ao CAU. Contrato social da empresa onde os três profissionais são*



*sócios componentes da empresa. AVALIAÇÃO: Foram identificadas evidências que atestam o atendimento ao item 5.5.1 quanto à declaração de disponibilidade de equipamentos e pessoal técnico adequado para a execução do objeto da licitação, porém não há uma declaração de que a empresa já possua os equipamentos. Empresa: ATHENA URBANISMO LTDA (09.202.344/0001-58). A empresa apresentou: Declaração de que **disporá** de instalações, equipamentos e pessoal técnico adequados para executar o objeto da licitação. Prova de que o Engenheiro Danilo Gomes Ludwig (CREA RS004045), a Engenheira Denise Gomes Ludwig (CREA RS174032) e o Engenheiro Paulo Henrique Arruda da Silva Luz (CREA MG196857) são responsáveis técnicos pela empresa. Contrato de prestação de serviços entre a empresa e o Engenheiro Danilo Gomes Ludwig para realização da **função de Responsável Técnico** perante a empresa. Contrato de prestação de serviços entre a empresa e a Engenheira Denise da Rocha Gomes para realização da **função de Responsável Técnica** perante a empresa. Contrato de prestação de serviços entre a empresa e o Engenheiro Paulo Henrique Arruda da Silva Luz para realização da **função de Responsável Técnico** perante a empresa. AVALIAÇÃO: Foram identificadas evidências que atestam o atendimento ao item 5.5.1 quanto à declaração de disponibilidade de equipamentos e pessoal técnico adequado para a execução do objeto da licitação, porém não há uma declaração de que a empresa já possua os equipamentos. Empresa: KMB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (74.823.725/0001-16). A empresa apresentou: Declaração de que **dispõe** de instalações, equipamentos e pessoal técnico adequados para executar o objeto da licitação. Prova de que o Engenheiro Roberto Guerra Cecere (CREA RS076969) e de que o Engenheiro Custódio José de Sá Junior (CREA SC542010) são os Responsáveis Técnicos perante a empresa. Contrato de prestação de serviços entre a empresa e o Engenheiro Custódio José de Sá Junior para realização da **função de Responsável Técnico** perante a empresa. AVALIAÇÃO: Foram identificadas evidências que atestam o atendimento ao item 5.5.1 quanto à declaração de disponibilidade de equipamentos e pessoal técnico adequado para a execução do objeto da licitação. 5.5.2. Prova de registro da licitante e do responsável técnico indicado junto ao CREA/CAU. “5.5.2. Prova de Registro da Licitante e do (s) Responsável (eis) técnico (s) indicado (s), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, através de certidão(ões), dentro de seu(s) prazo(s) de validade.” Empresa: DU ZE SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA (33.684.402/0001-01). A empresa apresentou: **Certidão 2006325**: Registro profissional da Engenheira Alessandra Dalmina (CREA – RS227101) emitida com validade. **Certidão 2035071**: Registro da pessoa jurídica habilitada para a construção civil, emitida com validade e anotando a profissional Alessandra Dalmina como responsável técnica da empresa. A certidão certifica que a pessoa jurídica, bem como os seus responsáveis técnicos constantes na certidão estão registrados no conselho e não possuem débito de anuidade. AVALIAÇÃO: Foram identificadas evidências que atestam o atendimento ao item 5.5.2 quanto ao registro e adimplência da empresa e da responsável técnica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA). Empresa: EARQUI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA (00.220.583/0001-66). A empresa apresentou: **Certidão 2018063**: Registro do profissional Engenheiro Samuel Ruzzarin (CREA RS133891) emitida com validade. **Certidão 850503**: Registro da profissional Arquiteta Patrícia Ruzzarin (CAU A34440-0) emitida com validade. **Certidão 2018064 e 850502**: Registro da pessoa jurídica junto ao CREA e ao CAU, respectivamente, habilitada para a construção civil, emitida com validade e anotados os profissionais Samuel Ruzzarin, Patrícia Ruzzarin e Guilherme Zanotto Colongnese como os responsáveis técnicos da empresa. A certidão certifica que a pessoa jurídica, bem como os seus responsáveis técnicos constantes na certidão estão registrados no conselho e não possuem débito de anuidade.*



AVALIAÇÃO: Foram identificadas evidências que atestam o atendimento ao item 5.5.2 quanto ao registro e adimplência da empresa e dos responsáveis técnicos Engenheiro Samuel Ruzzarin e Patrícia Ruzzarin junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), respectivamente. O profissional Guilherme Zanotto Colognese não apresentou registro. Empresa: ATHENA URBANISMO LTDA (09.202.344/0001-58). A empresa apresentou: **Certidão 1998649:** Registro da pessoa jurídica junto ao CREA, habilitada para a construção civil, emitida com validade e anotado os profissionais Engenheiro Danilo Gomes Ludwig, Engenheira Denise da Rocha Gomes e Engenheiro Paulo Henrique Arruda da Silva Luz como responsáveis técnicos da empresa. A certidão certifica que a pessoa jurídica, bem como os seus responsáveis técnicos constantes na certidão estão registrados no conselho e não possuem débito de anuidade. **Certidão 1970505:** Registro do profissional Engenheiro Danilo Gomes Ludwig (CREA RS004045) emitido **sem validade**. **Certidão 1970506:** Registro da profissional Engenheira Denise da Rocha Gomes (CREA RS174032) emitido **sem validade**. **Certidão 2038656:** Registro do profissional Engenheiro Paulo Henrique Arruda da Silva Luz (CREA MG196857) emitido **com validade**.

AVALIAÇÃO: Foram identificadas evidências que atestam o atendimento ao item 5.5.2 quanto ao registro e adimplência da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), apesar da falta de validade dos registros profissionais dos Engenheiros Danilo e Denise, o registro da pessoa jurídica diz que os seus registros estão válidos e sem pendências. Empresa: KMB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (74.823.725/0001-16). A empresa apresentou: **Certidão 2039304:** Registro da pessoa jurídica habilitada para a construção civil, emitida com validade e anotando o Engenheiro Sérgio Roberto Guerra Cecere e Engenheiro Custódio José de Sá Junior como responsáveis técnicos da empresa. A certidão certifica que a pessoa jurídica, bem como os seus responsáveis técnicos constantes na certidão estão registrados no conselho e não possuem débito de anuidade. **Certidão 2039299:** Registro do profissional Engenheiro Custódio José de Sá Junior (CREA SC542010) emitido com validade.

AVALIAÇÃO: Foram identificadas evidências que atestam o atendimento ao item 5.5.2 quanto ao registro e adimplência da empresa e dos responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA). 5.5.2. **AVALIAÇÃO GERAL: Todas as empresas apresentaram evidências** que atestam o atendimento ao item 5.5.2. 5.5.3. Para a comprovação da Capacidade Técnica Profissional, item 5.5.3 do edital, segue o texto: “5.5.3. **Comprovação de Capacidade Técnica Profissional** de pelo menos um dos responsáveis técnicos, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA/CAU e acompanhado(s) da(s) CAT(s), emitida pelo CREA/CAU, pelo qual o profissional (is) indicado (s) comprove (em) ter executado obra compatível em característica com o objeto do Edital, devendo apresentar, obrigatoriamente, no mínimo, as seguintes características similares ao objeto do Edital: 5.5.3.1. Construção de edificações residenciais multifamiliar, em estruturas autoportantes de painéis de concreto pré-moldados, ou sistema construtivo de superior complexidade ao do objeto do Edital”. Empresa: DU ZE SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA (33.684.402/0001-01). A empresa apresentou as seguintes **CATs com registro de atestado:** **CAT 1940807:** Prestação de serviços de pavimentação, assentamento de blocos pvs, instalação de meio fio e recuperação e melhoria de vias públicas. As atividades técnicas **não são compatíveis** em característica com o objeto do Edital, definido no item 5.5.3.1. **CAT 1861913:** Prestação de serviços de capina, varrição e pintura de meio fio. As atividades técnicas **não são compatíveis** em característica com o objeto do Edital, definido no item 5.5.3.1. **CAT 1965429:** Execução de obra em sistema construtivo convencional, drenagem, ajardinamento e pintura. As atividades técnicas **não são compatíveis** em característica com o objeto do Edital, definido no item 5.5.3.1. **CAT**



2024184: Prestação de serviço de mão de obra e maquinário para instalação de tubulações. As atividades técnicas **não são compatíveis** em característica com o objeto do Edital, definido no item 5.5.3.1. **CAT 1834173:** Prestação de serviços de manutenção elétricas, hidrossanitária, gás, pintura e execução de construção não quantificada em alvenaria convencional. As atividades técnicas **não são compatíveis** em característica com o objeto do Edital, definido no item 5.5.3.1. **AVALIAÇÃO:** Não há comprovações que atestam o atendimento ao item 5.5.3 quanto à comprovação da capacidade técnica profissional na construção de edificações residenciais em estruturas autoportantes de painéis de concreto pré-moldado conforme item 5.5.3.1. Empresa: EARQUI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA (00.220.583/0001-66). A empresa apresentou as seguintes **CATs com registro de atestado:** **CAT 1776210:** Execução de obra com estruturas metálicas, concreto armado convencional, muros de contenção e alvenaria estrutural, instalações elétricas, hidrossanitárias e de prevenção contra incêndio, impermeabilização, piso em concreto polido e pavimentação com blocos intertravados. As atividades técnicas **não são compatíveis** em característica com o objeto do Edital, definido no item 5.5.3.1. **CAT 1761527:** Execução de obra com estruturas metálicas, concreto armado convencional, muros de contenção e alvenaria estrutural, instalações elétricas, hidrossanitárias e de prevenção contra incêndio, impermeabilização, piso em concreto polido e pavimentação com blocos intertravados. As atividades técnicas **não são compatíveis** em característica com o objeto do Edital, definido no item 5.5.3.1. **CAT 1841188:** Execução de obra em sistema construtivo convencional, fundações profundas e muros de contenção. As atividades técnicas **não são compatíveis** em característica com o objeto do Edital, definido no item 5.5.3.1. **CAT 531310:** Execução de obra em sistema construtivo convencional e estruturas não especificadas, terraplanagem, drenagem, pavimentação, instalações telefônicas, elétricas, prevenção e combate à incêndio, gás, hidrossanitárias, estruturas metálicas e estrutura de concreto convencional. As atividades técnicas **não são compatíveis** em característica com o objeto do Edital, definido no item 5.5.3.1. **AVALIAÇÃO:** Não há comprovações que atestam o atendimento ao item 5.5.3 quanto à comprovação da capacidade técnica profissional na construção de edificações residenciais em estruturas autoportantes de painéis de concreto pré-moldado conforme item 5.5.3.1. Empresa: ATHENA URBANISMO LTDA (09.202.344/0001-58). A empresa apresentou as seguintes **CATs com registro de atestado:** **CAT 1837698:** Execução de obra em sistema construtivo convencional, fundações superficiais, instalações hidrossanitárias e elétricas, rede de água, esgoto e pluvial. As atividades técnicas **não são compatíveis** em característica com o objeto do Edital, definido no item 5.5.3.1. **AVALIAÇÃO:** Não há comprovações que atestam o atendimento ao item 5.5.3 quanto à comprovação da capacidade técnica profissional na construção de edificações residenciais em estruturas autoportantes de painéis de concreto pré-moldado conforme item 5.5.3.1. Empresa: KMB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (74.823.725/0001-16). A empresa apresentou as seguintes **CATs com registro de atestado:** **CAT 1529467:** Execução de obra em sistema construtivo pré-moldado de 400 unidades residenciais. As atividades técnicas **são compatíveis** em característica com o objeto do Edital, definido no item 5.5.3.1. A empresa apresentou as seguintes **CATs sem registro de atestado:** **CAT 2000175:** Execução de diversas obras residenciais, comerciais, industriais e de infraestrutura, com sistema construtivo autoportante pré-moldado, misto e convencional, fundações superficiais, profundas, radier, estaqueamento, redes de água, esgoto, estação de tratamento de efluentes industriais, estação elevatória, tanques em concreto armado, demolição, proteção de margem, terraplanagem, pavimentação, infraestrutura de telecomunicações, instalações elétricas, hidrossanitárias, climatização, lajes pré-moldadas, pré-lajes, muros pré-moldados, condomínios de prédios residenciais pré-moldados, galpões, pontes e



outros. Dentre as atividades técnicas apresentadas, há atividades que **são compatíveis** em característica com o objeto do Edital, definido no item 5.5.3.1. **AValiação: Foram identificadas evidências** que atestam o atendimento ao item 5.5.3 quanto à comprovação da capacidade técnica profissional na construção de edificações residenciais em estruturas autoportantes de painéis de concreto pré-moldado conforme item 5.5.3.1. **5.5.3. AVAliação GERAL:** Somente a empresa KMB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA apresentou evidências de Capacitação Técnica Profissional compatíveis com o item 5.5.3 quanto a experiência na construção de unidades residenciais em estruturas autoportantes de painéis de concreto pré-moldado por parte dos profissionais responsáveis técnicos conforme item 5.5.3.1. **5.5.4. Capacitação técnica operacional.** “**5.5.4. Capacitação Técnica Operacional**, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual a licitante comprove ter executado obra compatível em característica, quantidades e prazos, com o objeto do Edital, limitada às parcelas de maior relevância, nos quantitativo a seguir descritos: **5.5.4.1. Construção de edificações residenciais multifamiliar, em estruturas autoportantes de painéis de concreto pré-moldados, ou sistema construtivo de superior complexidade, em quantidade de 50% do objeto do Edital, por lote;**”. Empresa: DU ZE SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA (33.684.402/0001-01). A empresa apresentou: **CAT 1940807:** Prestação de serviços de pavimentação, assentamento de blocos pvs, instalação de meio fio e recuperação e melhoria de vias públicas. As atividades técnicas **não são compatíveis** em característica com o objeto do Edital, definido no item 5.5.3.1. **CAT 1861913:** Prestação de serviços de capina, varrição e pintura de meio fio. As atividades técnicas **não são compatíveis** em característica com o objeto do Edital, definido no item 5.5.3.1 e o atestado é de uma outra empresa com a Engenheira Alessandra Dalmina. **CAT 1965429:** Execução de obra em sistema construtivo convencional, drenagem, ajardinamento e pintura. As atividades técnicas **não são compatíveis** em característica com o objeto do Edital, definido no item 5.5.3.1. **CAT 2024184:** Prestação de serviço de mão de obra e maquinário para instalação de tubulações. As atividades técnicas **não são compatíveis** em característica com o objeto do Edital, definido no item 5.5.3.1. **CAT 1834173:** Prestação de serviços de manutenção elétricas, hidrossanitária, gás, pintura e execução de construção não quantificada em alvenaria convencional. As atividades técnicas **não são compatíveis** em característica com o objeto do Edital, definido no item 5.5.3.1 e o atestado é de uma outra empresa com a Engenheira Alessandra Dalmina. **AVAliação: Não foram identificadas evidências** que atestam o atendimento ao item 5.5.4 quanto à comprovação da capacidade técnica operacional na construção de edificações residenciais em estruturas autoportantes de painéis de concreto pré-moldado conforme item 5.5.4.1, assim como não houve a comprovação da capacidade técnica profissional do item 5.5.3. Empresa: EARQUI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA (00.220.583/0001-66). A empresa apresentou: **CAT 1776210:** Execução de obra com estruturas metálicas, concreto armado convencional, muros de contenção e alvenaria estrutural, instalações elétricas, hidrossanitárias e de prevenção contra indêncio, impermeabilização, piso em concreto polido e pavimentação com blocos intertravados. As atividades técnicas **não são compatíveis** em característica com o objeto do Edital, definido no item 5.5.3.1 e o atestado é de uma contratação direta entre uma incorporadora e o Engenheiro Samuel Ruzzarin. **CAT 1761527:** Execução de obra com estruturas metálicas, concreto armado convencional, muros de contenção e alvenaria estrutural, instalações elétricas, hidrossanitárias e de prevenção contra incêndio, impermeabilização, piso em concreto polido e pavimentação com blocos intertravados. As atividades técnicas **não são compatíveis** em característica com o objeto do Edital, definido no item 5.5.3.1 e o atestado é de uma obra própria do Engenheiro Samuel Ruzzarin. **CAT 1841188:**



Execução de obra em sistema construtivo convencional, fundações profundas e muros de contenção. As atividades técnicas **não são compatíveis** em característica com o objeto do Edital, definido no item 5.5.3.1 e o atestado é de uma contratação direta entre uma empresa e o Engenheiro Samuel Ruzzarin. **Atestado 004/2021:** Execução de obra com estruturas metálicas, concreto armado convencional, muros de contenção, fundações, instalações elétricas, hidrossanitárias e de prevenção contra incêndio, impermeabilização. As atividades técnicas **não são compatíveis** em característica com o objeto do Edital, definido no item 5.5.4.1 e não houve comprovação de registro no CREA para o serviço de execução através de CAT. **CAT 531310:** Execução de obra em sistema construtivo convencional e estruturas não especificadas, terraplanagem, drenagem, pavimentação, instalações telefônicas, elétricas, prevenção e combate à incêndio, gás, hidrossanitárias, estruturas metálicas e estrutura de concreto convencional. As atividades técnicas **não são compatíveis** em característica com o objeto do Edital, definido no item 5.5.3.1. **Habite-se 17154:** Execução de prédio de 3 pavimentos em alvenaria. As atividades técnicas **não são compatíveis** em característica com o objeto do Edital, definido no item 5.5.3.1 e o responsável técnico foi o Arquiteto Guilherme Zanotto Colognese que não apresentou certificado de registro no CAU. **AVALIAÇÃO: Não foram identificadas evidências** que atestam o atendimento ao item 5.5.4 quanto à comprovação da capacidade técnica operacional na construção de edificações residenciais em estruturas autoportantes de painéis de concreto pré-moldado conforme item 5.5.4.1, assim como não houve a comprovação da capacidade técnica profissional do item 5.5.3. Empresa: ATHENA URBANISMO LTDA (09.202.344/0001-58). A empresa apresentou: **CAT 1837698:** Execução de obra em sistema construtivo convencional, fundações superficiais, instalações hidrossanitárias e elétricas, rede de água, esgoto e pluvial. As atividades técnicas **não são compatíveis** em característica com o objeto do Edital, definido no item 5.5.3.1 e o atestado é de uma contratação direta entre uma incorporadora e o Engenheiro Danilo Gomes Ludwig. **AVALIAÇÃO: Não foram identificadas evidências** que atestam o atendimento ao item 5.5.4 quanto à comprovação da capacidade técnica operacional na construção de edificações residenciais em estruturas autoportantes de painéis de concreto pré-moldado conforme item 5.5.4.1, assim como não houve a comprovação da capacidade técnica profissional do item 5.5.3. Empresa: KMB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (74.823.725/0001-16). **CAT 1529467:** Execução de obra em sistema construtivo pré-moldado de 400 unidades residenciais. As atividades técnicas **são compatíveis** em característica com o objeto do Edital, definido no item 5.5.3.1. **CAT 2000175:** Execução de diversas obras residenciais, comerciais, industriais e de infraestrutura, com sistema construtivo autoportante pré-moldado, misto e convencional, fundações superficiais, profundas, radier, estaqueamento, redes de água, esgoto, estação de tratamento de efluentes industriais, estação elevatória, tanques em concreto armado, demolição, proteção de margem, terraplanagem, pavimentação, infraestrutura de telecomunicações, instalações elétricas, hidrossanitárias, climatização, lajes pré-moldadas, pré-lajes, muros pré-moldados, condomínios de prédios residenciais pré-moldados, galpões, pontes e outros. Dentre as atividades técnicas apresentadas, há a construção de centenas de unidades habitacionais residenciais em pré-moldado, somando mais de 108.000m² em unidades residenciais pré-moldadas, atividades que **são compatíveis** em característica com o objeto do Edital, definido no item 5.5.3.1. **AVALIAÇÃO: Não foram identificados atestados** para o item 5.5.4 quanto à comprovação da capacidade técnica operacional na construção de edificações residenciais em estruturas autoportantes de painéis de concreto pré-moldado conforme item 5.5.4.1, entretanto a empresa apresentou CERTIFICAÇÃO PBPQ-H – SIAC 2021 NIVEL A e ABNT NBR ISO 9001:2015 acompanhado do resultado de edital da Prefeitura de Sarandi, recursos do FAR, onde a empresa



ganhou a licitação para a construção de 200 casas neste mesmo sistema, apresentou ainda, evidências de domínio do sistema construtivo por parte de seus profissionais. A CAT 1529467 com registro de atestado é referente a construção de 400 unidades residenciais no sistema de concreto pré-moldado, enquanto a CAT 2000175 sem registro de atestado, indicou a construção de mais de 108.000 m² em unidades residenciais pré-moldadas em painéis autoportantes. **5.5.4. AVALIAÇÃO GERAL:** As empresas DU ZE SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA, EARQUI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA e ATHENA URBANISMO LTDA não apresentaram evidências de Capacitação Técnica Operacional que atendam ao item 5.5.4. e 5.5.4.1 quanto a experiência na construção de unidades residenciais em estruturas autoportantes de painéis de concreto pré-moldados, bem como não apresentaram Capacitação Técnica Profissional dos responsáveis técnicos conforme o item 5.5.3.1 no mesmo sistema construtivo. Enquanto a empresa KMB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA não apresentou atestados de Capacitação Técnica Operacional que atendam ao item 5.5.4 e 5.5.4.1 quanto a experiência na construção de unidades residenciais em estruturas autoportantes de painéis de concreto pré-moldado, entretanto apresentou qualificação técnica e domínio do sistema construtivo por parte de seus profissionais com 400 unidades atestadas através da CAT 1529467 e mais de 108.000m² através da CAT 2000175 superando o exigido no item 5.5.3.1. **5.5.6. Declaração de reconhecimento do local da obra. “5.5.6. Declaração de reconhecimento do local da obra, assinada pelo responsável técnico indicado, nos termos do modelo anexo. 5.5.6.1. A realização da vistoria não se consubstancia em condição para a participação na licitação, ficando, contudo, as licitantes cientes que após a apresentação das propostas não serão admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores no sentido da inviabilidade de cumprir com as obrigações, face ao desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.” Empresa: DU ZE SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA (33.684.402/0001-01) A empresa apresentou: Declaração de **reconhecimento do local** assinada pela Responsável Técnica. **AVALIAÇÃO: Foram identificadas evidências** que atestam o atendimento ao item 5.5.6. Empresa: EARQUI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA (00.220.583/0001-66) A empresa apresentou: Declaração de **reconhecimento do local** assinada pelo Responsável Técnico Samuel Ruzzarin. **AVALIAÇÃO: Foram identificadas evidências** que atestam o atendimento ao item 5.5.6. Empresa: ATHENA URBANISMO LTDA (09.202.344/0001-58). A empresa apresentou: Declaração de **reconhecimento do local** assinada pela Responsável Técnico Denise Rocha Gomes. **AVALIAÇÃO: Foram identificadas evidências** que atestam o atendimento ao item 5.5.6. Empresa: KMB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (74.823.725/0001-16). A empresa apresentou: Declaração de **reconhecimento do local** assinada pelo Responsável Técnico Custódio José de Sá Junior. **AVALIAÇÃO: Foram identificadas evidências** que atestam o atendimento ao item 5.5.6. **5.5.6. AVALIAÇÃO GERAL: Todas as empresas apresentaram evidências** que atestam o atendimento ao item 5.5.6. **5.5.7. Declaração de comprometimento com o Programa de Prevenção de Segurança e Saúde no Trabalho. “5.5.7. Declaração Formal, conforme modelo anexo, de que a licitante se compromete a elaborar os Programas de Prevenção de Segurança e Saúde no Trabalho.” Empresa: DU ZE SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA (33.684.402/0001-01). A empresa apresentou: Declaração de **compromisso** com a elaboração dos Programas de Prevenção de Segurança e Saúde no Trabalho, previstos nas Normas Reguladoras (PCMSO, PPRA, PCMAT) e demais medidas previstas na legislação pertinente. **AVALIAÇÃO: Foram identificadas evidências** que atestam o atendimento ao item 5.5.7. Empresa: EARQUI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA (00.220.583/0001-66). A empresa apresentou: Declaração de **compromisso** com a elaboração dos Programas de Prevenção de Segurança e Saúde no Trabalho,****



previstos nas Normas Reguladoras (PCMSO, PPRA, PCMAT) e demais medidas previstas na legislação pertinente. **AVALIAÇÃO: Foram identificadas evidências** que atestam o atendimento ao item 5.5.7. Empresa: ATHENA URBANISMO LTDA (09.202.344/0001-58). A empresa apresentou: Declaração de **compromisso** com a elaboração dos Programas de Prevenção de Segurança e Saúde no Trabalho, previstos nas Normas Reguladoras (PCMSO, PPRA, PCMAT) e demais medidas previstas na legislação pertinente. **AVALIAÇÃO: Foram identificadas evidências** que atestam o atendimento ao item 5.5.7. Empresa: KMB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (74.823.725/0001-16). A empresa apresentou: Declaração de **compromisso** com a elaboração dos Programas de Prevenção de Segurança e Saúde no Trabalho, previstos nas Normas Reguladoras (PCMSO, PPRA, PCMAT) e demais medidas previstas na legislação pertinente. **AVALIAÇÃO: Foram identificadas evidências** que atestam o atendimento ao item 5.5.7. **5.5.7. AVALIAÇÃO GERAL: Todas as empresas apresentaram evidências** que atestam o atendimento ao item 5.5.7[...]. O processo também foi objeto de análise da qualificação econômico-financeira, quando na oportunidade assim manifestou-se a contadora da Diretoria de Licitações: “[...]Ementa: EDITAL Nº 241/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA (COM ALTERAÇÕES). Contratação de empresa especializada da área de arquitetura e/ou engenharia, visando a execução de 229 (duzentas e vinte e nove) unidades habitacionais de interesse social, com área construída de 44,00m², destinadas ao atendimento da demanda habitacional do Município, RELATIVAS AO CONVÊNIO FPE Nº 0601/2022– FIRMADO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Assunto: Análise do item QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, DU ZE SERV LIMPEZA URBANA LTDA 33.684.402/0001-01

Liquidez Corrente 3,9. Liquidez Geral 3,9. Solvência Geral 3,9. Capital Social R\$ 600.000,00 Patrimônio Líquido R\$ 1.267.998,20. A empresa **ATENDEU** ao Edital. EARQUI SEV ARQ CONSTR 00.220.583/0001-66. A empresa não entregou a alínea d do item 5.4.4.2. 5.4.4.2. As empresas com escrituração digital deverão apresentar a impressão do arquivo gerado pelo SPED contábil constante na sede da empresa, apresentando: a) Termo de Autenticação com a identificação do Autenticador – Junta Comercial (impresso do arquivo SPED Contábil); b) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPED contábil); c) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPED contábil); d) Campo J800 com as Notas Explicativas. A empresa **NÃO ATENDEU** ao Edital. ATHENA CONSTR E PAISAGISMO LTDA 09.202.344/0001-58. Liquidez Corrente 2,7. Liquidez Geral 1,7. Solvência Geral 2,1.

Capital Social R\$ 335.000,00. Patrimônio Líquido R\$ 2.054.243,32. A empresa **ATENDEU** ao Edital KMB CONSTR INCORP 74.823.725/0001-16. A empresa não entregou o item 5.4.1, de acordo com o item 5.6.6, ou seja, Certidão de Falência com emissão em 29/03/2023 tem mais que 90 dias, portanto, não é válida. 5.4.1. Certidão negativa em matéria falimentar, de recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, ressalvando-se a exceção prevista no item 1.13 deste edital; 5.6.6. Não existindo data de validade nas certidões e/ou nos certificados exigidos para habilitação, somente serão aceitos se com prazo de expedição não superior a 90 dias. A empresa **NÃO ATENDEU** ao Edital. A comprovação da boa situação financeira das empresas foi feita de forma objetiva, através do cálculo dos índices previstos no Edital e Decreto nº 589/2015, bem como, devidamente conferidas com as demonstrações do exercício de 2022. Assim, a comprovação da capacidade financeira passa por indicadores estáticos, obtidos no final do exercício social [...]”. Demais documentos foram analisados pela CPL e encontram-se de acordo ao exigido no edital. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados, com fundamento nas sobreditas manifestações exaradas, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e ao Edital, a CPL julga **inabilitadas** as licitantes: 01 – DU ZE SERVIÇOS

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição Complementar 1 - 3150 - Data 11/10/2023 - Página 11 / 12

DE LIMPEZA URBANA LTDA, 02 – EARQUI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, 03 – ATHENA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO LTDA e 04 – KMB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pelos motivos expostos nos pareceres técnico e contábil. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo dessa publicação o prazo recursal que trata o art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Registra-se por oportuno que a administração, conforme prerrogativa legal, do Art. 48, §3º da Lei nº 8.666/93 e ao item 6.4. do edital, concederá as licitantes inabilitadas prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentação de nova documentação, escoimada das causas que geraram sua inabilitação. Fica neste ato designada, para as **10 horas do dia 25 de outubro de 2023** a sessão pública para recebimento e apresentação da nova documentação, caso não haja recurso. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.x.x.x.x.x.x

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº. 4.093/2023